



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretaria de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretaria de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.365 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 8.328, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre fixar o preço da tarifa de ocupações para estacionamento no “ROTATIVO RONDON” de automóveis, camionetes, camionetas, motocicletas, motonetas e ciclomotores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

CONSIDERANDO, o pedido de reajuste da tarifa formulado pela Empresa que administra o Rotativo Rondon;

CONSIDERANDO, que desde o início da operação até os dias de hoje as tarifas não sofreram reajustes, nem mesmo os repasses dos aumentos advindos de convenções coletivas de trabalho nos anos de 2015, 2016 e 2017, ao contrário em novembro de 2015 as tarifas sofreram redução de valores;

CONSIDERANDO, a previsão expressa no Contrato de Concessão Pública nº 2704/2014 (Cláusula Quarta), bem como, previsão na Legislação Federal nº 8.987/1995 (Artigos 18, inciso VIII, 23 inciso IV, 29 inciso V) e no Decreto Municipal nº 7.319/2014 (Artigo 10, Parágrafo único e que o índice adequado ou consagrado pelo mercado para o reajuste é o IPCA/IBGE, pois, com supedâneo no Artigo 3º do Decreto Federal nº 3.088 de 21 de junho de 1999, é o índice que monitora a inflação do País;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado as tarifas de ocupações para estacionamento no “ROTATIVO RONDON” de automóveis, camionetes, camionetas, em R\$ 2,60 (Dois reais e sessenta centavos) e motocicletas, motonetas e ciclomotores em R\$ 1,20 (Um real e vinte centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA N°. 015 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GLÁDSTON ALVES MOUREIRA, SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora **Fabiana David Torres**, matrícula 180467, CPF 015.607.901-13, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME	223/2017	Aquisição de gêneros alimentícios, cesta básica, material para panificação, higiene e limpeza, cargas de gás GLP, utensílios de copa e cozinha, acondicionamento e embalagens, descartáveis, e outros.	16/08/2017 à 15/08/2018

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 15 de agosto de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Gládston Alves Moureira
Secretário Interino Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 016 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GLÁDSTON ALVES MOUREIRA, SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora **Fabiana David Torres**, matrícula 180467, CPF 015.607.901-13, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
R. BALKE E BALKE LTDA - ME	221/2017	Aquisição de gêneros alimentícios, cesta básica, material para panificação, higiene e limpeza, cargas de gás GLP, utensílios de copa e cozinha, acondicionamento e embalagens, descartáveis, e outros.	16/08/2017 à 15/08/2018

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 15 de agosto de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Gládston Alves Moureira
Secretário Interino Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA N°. 017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GLÁDSTON ALVES MOUREIRA, SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora **Fabiana David Torres**, matrícula 180467, CPF 015.607.901-13, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL HF – COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZALTD A -EPP	98/2017	Aquisição de utensílios de copa e cozinha e material de higiene e limpeza e embalagens descartáveis e outros.	13/06/2017 à 12/06/2018

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 12 de junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Gládston Alves Moureira
Secretário Interino Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 018 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GLÁDSTON ALVES MOUREIRA, SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora Fabiana David Torres, matrícula 180467, CPF 015.607.901-13, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME	102/2017	Aquisição de gêneros alimentícios em geral e material de higiene e limpeza.	13/06/2017 à 12/06/2018

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 12 de junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Gládston Alves Moureira
Secretário Interino Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 019 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GLÁDSTON ALVES MOUREIRA, SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora Fabiana David Torres, matrícula 180467, CPF 015.607.901-13, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
WALMIR ALVES AGUIAR- ME	103/2017	Aquisição de gêneros alimentícios em geral.	13/06/2017 à 12/06/2018

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 12 de junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Gládston Alves Moureira
Secretário Interino Municipal de Agricultura e Pecuária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA N° 044 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação do servidor, **ANDRÉ LUIZ GUSMÃO**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa n°. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE

Art 1º - Designar o servidor, **ANDRÉ LUIZ GUSMÃO**, Matrícula n°. 1556613 e CPF: 022.420.311-80, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
P S N V AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - ME	170/2017	O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES	09/08/2017 à 08/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2017.

Márcia Ferreira de Pinho Rotili
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA N°. 158 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO	COOPervalE – COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
N°. DO CONTRATO	22/2017
OBJETO	Prestação de Serviços de Servente de Limpeza, Auxiliar de Cozinha, Guarda Patrimonial, Oficial de Serviços Gerais, Agente de Apoio e Logística, auxiliar na manutenção e conservação coletor de detritos.
VENCIMENTO	25/12/2017

LEIA-SE:

CONTRATO	COOPervalE – COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
N°. DO CONTRATO	82/2017
OBJETO	Prestação de Serviços de Servente de Limpeza, Auxiliar de Cozinha, Guarda Patrimonial, Oficial de Serviços Gerais, Agente de Apoio e Logística, auxiliar na manutenção e conservação coletor de detritos.
VENCIMENTO	25/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 31 de Agosto de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 157 – DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Renata Barbosa Siqueira**, CPF nº. **050.615.356-85**, matrícula nº. **215015**, função: **Responsável Técnica do Laboratório Central**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
Nº. DO CONTRATO	39/2015
OBJETO	Prestação de Serviços Especializados de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas que serão utilizados pelo Laboratório Central.
VENCIMENTO	19/03/2018

CONTRATO	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Nº. DO CONTRATO	329/2016
OBJETO	Aquisição de Materiais de uso Laboratorial em Geral, destinados à realização de Exames de Análises Clínicas junto ao Laboratório Central.
VENCIMENTO	21/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 30 de Agosto de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

IVAIR DE SOUZA
Coordenador do Laboratório Central



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 01/09/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
977/2017	1556684	Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Soares Costa	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 29/08/2017 – Licença Médica.

CAMARA MUCIPAL DE RONDONOPOLIS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
977/2017	899	Agna Aparecida do Amaral Cerqueira	Agente Administrativa	60 dias – a partir do dia 28/08/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
977/2017	157201	Marcos Tataira Moraes	Docente	01 dia – no dia 24/08/2017 – Licença Médica. 03 dias – a partir do dia 30/08/2017 – Licença Médica.
977/2017	107930	Maria José da Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 30/08/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
977/2017	141810	Elaine Cristiane de Siqueira	Assistente de Desenvolvimento Educacional	10 dias – a partir do dia 31/08/2017 – Licença Médica.
977/2017	1554996	Emilia Jaqueline Nascimento de Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 31/08/2017 – Licença Médica.
977/2017	218502	Marcionilia Dourado Soares	Docente	120 dias – a partir do dia 31/08/2017 – Licença Maternidade INSS.
977/2017	14729	Maria de Fatima Lemes Borges	Docente	03 dias – a partir do dia 31/08/2017 – Licença Médica.
977/2017	159964	Vanuza de Castro Euzebio	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 31/08/2017 – Licença Médica.
977/2017	42250	Marcia Rosana Galvão	Docente	120 dias – a partir do dia 01/09/2017 – Licença Maternidade INSS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
977/2017	157201	Marcos Tataira Moraes	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 24/08/2017 – Licença Médica. 03 dias – a partir do dia 30/08/2017 – Licença Médica.
977/2017	226823	Eliane Barbosa Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	07 dias – a partir do dia 29/08/2017 – Licença Médica.
977/2017	144380	Dionicy do Carmo Leão	Agentes de Saúde Ambiental	02 dias – a partir do dia 31/08/2017 – Licença Médica.
977/2017	37281	José Lazaro Pereira Ferreira	Especialista em Saúde	60 dias – a partir do dia 01/09/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 01/09/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 981/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
107840	Elainy Alves dos Santos Pereira	Docente de Educação Infantil	• Prorrogação de Licença Médica Concedidos 02 dias, de competência do município, a partir de 31/08/2017. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 02/09/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 01/09/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 982/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
215929	Glaucia da Silva Leite	Técnico de Enfermagem da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir de 26/08/2017. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 10/09/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**REAVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 06/2017
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 9:00 horas do dia 13 (treze) de setembro de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO ESTÁDIO PINHEIRÃO, LOCALIZADO NA QUADRA 01, LOTE 20ª, VILA OPERÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 01 de setembro de 2017.

LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA
Presidente de Comissão de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO

NO PERÍODO DE 01/09 À 13/09/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2017

A PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 24/08/2017 às 08:00:00 hs**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de materiais de resgate para uso junto ao SAMU 192; materiais de uso médico hospitalar; materiais laboratoriais que serão utilizados no Laboratório de Água e serviços de manutenção em equipamentos de ultrassom, destinados a atender às necessidades das Secretaria de Saúde.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	3.054,00
02	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME	21.539,95
03	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME	7.074,17
04	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	3.468,00
05	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	300,00
06	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	645,00
07	DESERTO	0,00
	TOTAL	36.081,12

Rondonópolis, 01 de setembro de 2.017

Adriana Portela de oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 22/08/2017 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Aquisição de bandeiras oficiais, camisas, camisetas, calças, shorts, uniformes, acessórios, adereços, figurinos e materiais diversos, visando atender às necessidades das Secretarias deste Município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	LOTE DESERTO	*****
02	SIBELE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA COMERCIO - ME	3.000,00
03	LOTE DESERTO	*****
04	SIBELE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA COMERCIO - ME	46.900,00
05	ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME	14.400,00
06	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP	133.050,00
07	S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA - ME	5.200,00
	Total Licitado R\$	202.550,00

Rondonópolis-MT, 01 de Setembro de 2017.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/026/2017/SINFRA

Rondonópolis, 30 de agosto de 2017.

À

A. P. S. DO NASCIMENTO ALMEIDA & ALMEIDA LTDA -ME

Endereço: R. FRANCISCO FÉLIX, 255, CENTRO - B, CEP 78.700-541

CNPJ: 10.750.752/0001-23

NOTIFICAMOS a empresa A.P.S do Nascimento Almeida & Almeida LTDA -ME , portadora do CNPJ: 10.750.752/0001-23, na pessoa da Sra. Alatéia Patrícia Santos do Nascimento Almeida (sócia proprietária), para que realize a substituição do equipamento RICOH com **número de série: M5595700461**, Objeto do Contrato 567/2015, por equipamento similar novo em perfeito funcionamento, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar desta publicação, uma vez que o mesmo vem apresentando defeito constante, atrapalhando o desempenho das atividades desta secretaria, além de prevaricar a Cláusula Primeira do contrato, por não se tratar de equipamento novo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O contrato tem por objeto os Lotes: 02, 04, 06, 07, 10 e 13, Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de 07 (Sete) Máquinas Multifuncionais (Fotocopiadoras/Impressoras/Digitalizadoras) com Tecnologia Digital, em Linha de Produção, **novas de primeiro uso**, com Fornecimento de Toner, Assistência Técnica e Peças, com Instalação e Conexão, para atender as necessidades das seguintes Secretarias (...)

Ressaltamos que o não cumprimento e/ou manifestação para esta notificação, os autos será encaminhado à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis, podendo a empresa incorrer em penalidades como pagamento de multa, rescisão contratual e, ainda ser impossibilitada de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,

Lethicia Hethielly Andrade Silva

Fiscal do Contrato

Portaria Interna nº.14/2017 de 07 de junho de 2017.

A consideração superior,

NÍVIA CALZOLARI

Secretária Municipal de Infraestrutura



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 247 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Nomear, JAMAL BADIE DAUD, Engenheiro Sanitarista desta autarquia, como Fiscal de contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, JAMAL BADIE DAUD, Engenheiro Sanitarista desta autarquia, como Fiscal do contrato abaixo relacionado.

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO
BJ - TENDÊNCIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME	Nº. 067/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VALAS ABERTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 01 de Setembro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 248 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Nomear, **HERMES ÁVILA DE CASTRO**, Engenheiro Ambiental, como Fiscal de Obra do contrato N°. 067/2017.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **HERMES ÁVILA DE CASTRO, Engenheiro Ambiental**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO N°	OBJETO
BJ - TENDÊNCIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	N°. 067/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VALAS ABERTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 01 de Setembro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 249 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Nomear, **CRISLÉIA REGINA REINEHR**, Técnico Instrumental desta autarquia, como Fiscal de contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **CRISLÉIA REGINA REINEHR**, Técnico Instrumental, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO
<u>BANCO COOPERATIVO SICRED S.A.</u>	Nº. 068/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS - MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 01 de Setembro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 250 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Nomear, **CRISLÉIA REGINA REINEHR**, Técnico Instrumental desta autarquia, como Fiscal de contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **CRISLÉIA REGINA REINEHR**, Técnico Instrumental, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO
<u>BANCO BRADESCO S.A.</u>	Nº. 069/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS - MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 01 de Setembro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 251 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Nomear, **CRISLÉIA REGINA REINEHR**, Técnico Instrumental desta autarquia, como Fiscal de contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **CRISLÉIA REGINA REINEHR**, Técnico Instrumental, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO
<u>ITAÚ</u> <u>UNIBANCO</u> <u>S.A.</u>	Nº. 070/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS - MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 01 de Setembro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 252 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Nomear, **CRISLÉIA REGINA REINEHR**, Técnico Instrumental desta autarquia, como Fiscal de contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **CRISLÉIA REGINA REINEHR**, Técnico Instrumental, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Nº. 071/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS - MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 01 de Setembro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 253 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Nomear, **CRISLÉIA REGINA REINEHR**, Técnico Instrumental desta autarquia, como Fiscal de contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **CRISLÉIA REGINA REINEHR**, Técnico Instrumental, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Nº. 072/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS - MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 01 de Setembro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 254 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Nomear, **CRISLÉIA REGINA REINEHR**, Técnico Instrumental desta autarquia, como Fiscal de contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **CRISLÉIA REGINA REINEHR**, Técnico Instrumental, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB	Nº. 073/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS - MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 01 de Setembro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 255 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Nomear, **CRISLÉIA REGINA REINEHR**, Técnico Instrumental desta autarquia, como Fiscal de contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **CRISLÉIA REGINA REINEHR**, Técnico Instrumental, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.,	Nº. 074/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS - MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 01 de Setembro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 003/2017	02/08/2017	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS DO CONTRATO N° 0224.957-92 - PAC I - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.	ADITIVO DE PRAZO	06/08/2017 a 05/02/2018	Tomada de Preços n°. 015/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 004/2017	02/08/2017	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM RECURSOS DO CONTRATO N° 0224.957-92 - PAC I - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	ADITIVO DE PRAZO	06/08/2017 a 05/02/2018	Tomada de Preços n°. 016/2016
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 063/2016	07/08/2017	M. E. C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME	CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL REFERENTE A DRENAGEM, FECHAMENTOS E PAVIMENTOS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO CANAÃ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	ADITIVO DE PRAZO	10/08/2017 a 07/11/2017	Dispensa de Licitação n°. 003/2016
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 062/2016	07/08/2017	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA, ESPECIFICAMENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE CONTENÇÃO TIPO GABIÕES DO COLETOR TRONCO DE DIAMETRO 1.000 MM AS MARGENS DO RIO VERMELHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	ADITIVO DE PRAZO	10/08/2017 a 08/09/2017	Dispensa de Licitação n°. 002/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 027/2017	09/08/2017	BRINK'S EPAGO TECNOLOGIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO, CONTABILIZAÇÃO E REPASSE.	ADITIVO DE PRAZO	12/08/2017 a 11/09/2017	Não ha
SEXAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 021/2012	09/08/2017	IPJ ENGENHARIA LTDA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	ADITIVO DE PRAZO	14/08/2017 a 12/09/2017	Tomada de Preços n°. 004/2012



RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATU RA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 036/2016	11/08/2017	SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO NO SETOR OPERACIONAL DO MONTE LÍBANO DESTA AUTARQUIA, COM ÁREA DE 720 M², COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS.	ADITIVO DE PRAZO	16/08/2017 a 14/09/2017	Tomada de Preço nº. 008/2016
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 012/2016	15/08/2014	LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE REDUÇÃO E PERDAS DE ÁGUA, DE FATURAMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SANEAR, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	ADITIVO DE PRAZO	18/08/2017 a 30/08/2017	Tomada de Preço nº. 003/2016
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 075/2015	15/08/2017	TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS NAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (EEE MARACANÃ) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT COM RECURSOS DO PAC 2 – 4ª SELEÇÃO - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	ADITIVO DE PRAZO	18/08/2017 a 16/10/2017	Tomada de Preço nº. 009/2015
QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 039/2013	15/08/2017	M ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	ADITIVO DE PRAZO	18/08/2017 a 16/09/2017	Tomada de Preços nº. 005/2013
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 043/2014	23/08/2017	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO.	ADITIVO DE PRAZO	26/08/2017 a 25/08/2018	Tomada de Preços nº. 002/2014
SEXAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 024/2012	24/08/2017	M ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU)	ADITIVO DE PRAZO	30/08/2017 a 28/09/2017	Tomada de Preços nº. 007/2012



RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATU RA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 048/2016	25/08/2017	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	ADESÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/2015 DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS-TO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL E SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA EM GERAL), BEM COMO, O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA E SERVIÇOS DE GUINCHO E REBOQUE, OPERADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS VIA WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA, COMPREENDENDO ORÇAMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PELA CONTRATADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA AUTARQUIA.	ADITIVO DE PRAZO	30/08/2017 a 29/11/2017	Registro de Preço nº. 004/2015
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2014	29/08/2017	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA – EPP	EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT PARA A ELABORAÇÃO DE SEU PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	ADITIVO DE PRAZO	01/09/2017 a 31/12/2017	Tomada de Preço nº. 014/2013

Rondonópolis/MT, 31 de Agosto de 2017.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE APOSTILAMENTOS NO MÊS DE AGOSTO/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
SEXTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 005/2015	09/08/2017	SEGER – SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, EM ATERRO SANITÁRIO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, GERADOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	TERMO DE APOSTILAMENTO R\$ 67.546,32 /mensal		Concorrência Pública nº. 003/2014
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 035/2017	16/08/2017	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. EPP	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DESTA AUTARQUIA.	TERMO DE APOSTILAMENTO INCLUSAO DE DOTAÇÃO		Pregão Presencial nº. 013/2017
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 085/2013	23/08/2017	MANDAGUAI POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP	PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM ATÉ 400 METROS DE PROFUNDIDADE E VAZÃO ESTIMADA DE 200 M³/H CADA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO, COM RECURSOS DO PAC 2 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	TERMO DE APOSTILAMENTO R\$ 81.454,41		Concorrência Pública nº. 003/2013

Rondonópolis/MT, 31 de Agosto de 2017.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2017

CONTRAT O NUMERO	DATA DA ASSINATU RA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
Nº. 067/2017	16/08/2017	BJ - TENDÊNCIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VALAS ABERTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 3.640.000,00 /GLOBAL	16/08/2017 A 15/08/2018	Concorrência Pública nº. 005/2017
Nº. 068/2017	18/08/2017	BANCO COOPERATIVO SICRED S.A.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS – MT.	a) R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real) por documento recebido através de débito automático em conta corrente; b) R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por recebimento nos guichês de caixa ou por seus correspondentes, se aplicável; c) R\$ 0,70 (setenta centavos de real) por recebimento efetuado através de atendimento virtual (internet) e, d) R\$ 1,00 (um real) por recebimento efetuado através de autoatendimento.	18/08/2017 A 17/08/2018	Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017
Nº. 069/2017	18/08/2017	BANCO BRADESCO S.A.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS – MT.	a) R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real) por documento recebido através de débito automático em conta corrente; b) R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por recebimento nos guichês de caixa ou por seus correspondentes, se aplicável; c) R\$ 0,70 (setenta centavos de real) por recebimento efetuado através de atendimento virtual (internet) e, d) R\$ 1,00 (um real) por recebimento efetuado através de autoatendimento.	18/08/2017 A 17/08/2018	Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017



RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATUR A	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
Nº. 070/2017	18/08/2017	ITAÚ UNIBANCO S.A.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS – MT.	a) R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real) por documento recebido através de débito automático em conta corrente; b) R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por recebimento nos guichês de caixa ou por seus correspondentes, se aplicável; c) R\$ 0,70 (setenta centavos de real) por recebimento efetuado através de atendimento virtual (internet) e, d) R\$ 1,00 (um real) por recebimento efetuado através de autoatendimento.	18/08/2017 A 17/08/2018	Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017
Nº. 071/2017	18/08/2017	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS – MT.	a) R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real) por documento recebido através de débito automático em conta corrente; b) R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por recebimento nos guichês de caixa ou por seus correspondentes, se aplicável; c) R\$ 0,70 (setenta centavos de real) por recebimento efetuado através de atendimento virtual (internet) e, d) R\$ 1,00 (um real) por recebimento efetuado através de autoatendimento.	18/08/2017 A 17/08/2018	Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017



RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATUR A	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
Nº. 072/2017	18/08/2017	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS – MT.	a) R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real) por documento recebido através de débito automático em conta corrente; b) R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por recebimento nos guichês de caixa ou por seus correspondentes, se aplicável; c) R\$ 0,70 (setenta centavos de real) por recebimento efetuado através de atendimento virtual (internet) e, d) R\$ 1,00 (um real) por recebimento efetuado através de autoatendimento.	18/08/2017 A 17/08/2018	Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017
Nº. 073/2017	18/08/2017	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS – MT.	a) R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real) por documento recebido através de débito automático em conta corrente; b) R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por recebimento nos guichês de caixa ou por seus correspondentes, se aplicável; c) R\$ 0,70 (setenta centavos de real) por recebimento efetuado através de atendimento virtual (internet) e, d) R\$ 1,00 (um real) por recebimento efetuado através de autoatendimento.	18/08/2017 A 17/08/2018	Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017



RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATUR A	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
Nº. 074/2017	18/08/2017	BANCO DA AMAZÔNIA S.A.,	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS – MT.	a) R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real) por documento recebido através de débito automático em conta corrente; b) R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por recebimento nos guichês de caixa ou por seus correspondentes, se aplicável; c) R\$ 0,70 (setenta centavos de real) por recebimento efetuado através de atendimento virtual (internet) e, d) R\$ 1,00 (um real) por recebimento efetuado através de autoatendimento.	18/08/2017 A 17/08/2018	Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017

Rondonópolis/MT, 31 de Agosto de 2017.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE ADITIVOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS
NO MÊS DE AGOSTO/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ESTÁGIO N°. 050/2016	29/08/2017	<u>JOELSON CAVALCANTE SOUZA</u>	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO NA FACULDADE ANHANGUERA EDUCACIONAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA/SANEAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E LEI MUNICIPAL N°. 7.170 DE 28/03/2012 E DECRETO N 6.546 DE 30/03/2012.	ADITIVO DE PRAZO	01/09/2017 A 31/12/2017	NÃO HÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ESTÁGIO N°. 007/2016	29/08/2017	<u>GABRIEL GEOVANY DE MOURA</u>	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO NA FACULDADE ANHANGUERA EDUCACIONAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA/SANEAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E LEI MUNICIPAL N°. 7.170 DE 28/03/2012 E DECRETO N 6.546 DE 30/03/2012.	ADITIVO DE PRAZO	01/09/2017 A 28/02/2018	NÃO HÁ

Rondonópolis/MT, 31 de Agosto de 2017.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2017.

O **SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada à José de Alencar, s/n, Monte Líbano, neste município, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, neste ato representada pela sua **Diretora Geral** a Sra. **TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 499.277 SSP/MT e do CPF nº 393.802.701-00 e pela **Diretora Administrativa e Financeira**, a Sra. **ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 884.620 SSP/DF e do CPF Nº 352.223.521-53, **Resolve registrar os preços** das empresas abaixo relacionadas, doravante denominadas simplesmente **Fornecedores Registrados**, de acordo com a classificação por elas alcançadas nos lotes abaixo relacionados, tendo em vista que, atenderam todas as condições previstas no edital e seus anexos, com fundamento na Lei 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA EMISSÃO DE CONTAS SIMULTÂNEAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO**, visando atender as necessidades do SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão presencial em epígrafe e seus anexos.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2017 e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

3.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classifica, são os indicados na tabela abaixo:



LOTE 01						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	BOBINAS E IMPRESSÃO (IMAGEM) PARA AS FATURAS DO SANEAR, EM PAPEL TÉRMICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 100 mm DE LARGURA POR 247 mm ALTURA, SENDO 53MM DE ALTURA (COM DUAS MICROS SERRILHAS), COM GRAMATURA DE 75G.		UN	54.000	4,50	243.000,00
Valor Total R\$ 243.000,00(DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS)						
Empresa: PREMIUM FLEX PAPÉIS E RESINAS LTDA CNPJ: 04.079.887/0001-06 Endereço: Rod. RJ 124 nº Km 21,5 Bairro: Via Lagos Cidade: Rio Bonito/RJ Telefone: (21) 2435-2758 Celular: xxxxxxxx E-mail: financeiro@epremium.com.br Representante Legal: Julio Cezar Pipino RG: 0283465-0 SSP/MT, CPF: 284.394.571-20						

4. VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3, e 5.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 23 de agosto de 2017.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA

Diretora Geral

Rep. Legal do Órgão Gerenciador

PREMIUM FLEX PAPÉIS E RESINAS LTDA

Maria Angélica Ferreira Martins

Diretora

EM BRANCO